



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 026 de 17 de Julho de 2024.

Inscrito no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 55-A do sua Lei Orgânica.  
Em 17 / 07 / 2024  
*espr*  
Assinatura do Servidor

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Parcial a Servidora Keyla Sulayne Aparecida de Oliveira e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

## Resolve:

**Art. 1º** – Fica concedida e programada à licença Prêmio a Servidora **Keyla Sulayne Aparecida de Oliveira**, pelo período de 06(seis) meses, de acordo com o art.2º da Lei Complementar nº 027/2016.

**Art. 2º** – O Período a ser gozado terá termo inicial em **01/08/2024** e termo final em **01/02/2025**, quando o servidor deverá retomar às suas atividades.

**Art. 3º** – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Pedro Teixeira, 17 de Julho de 2024.

*Reinaldo Manoel de Oliveira*  
**Reinaldo Manoel de Oliveira**  
Prefeito